

Ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

## DO CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2003**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**  
Rua São Luís, nº 705, centro, São Pedro da Água Branca/MA.

**PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**  
**CNPJ: 46.928.415/001-20**  
**AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº 1013, BAIRRO:**  
**VILA PARATI**  
**CEP: 65913-520**  
**IMPERATRIZ – MA**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF  
101R411981 GEJUSPO/MA

CPF  
345.557.903-59

DATA NASCIMENTO  
05/12/1972

FILIAÇÃO  
JUVENAL SARAIVA COELHO  
LUCI PESSOA COELHO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A2

Nº REGISTRO  
00148745447

VALIDADE  
25/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
07/02/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
28/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38962365531  
MA039710459

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1801297576

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

132  
CPL

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MA1801864020




Maíza Gomes Pessoa Coelho  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032613052007-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2019

NOME MAÍZA GOMES PESSOA COELHO

FILIAÇÃO RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO E KARLA GOMES PESSOA COELHO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 26/04/2006

DOC ORIGEM NASC. N.0057298 FLS.232 LIV.00076

CPF 039496363-66

SAO LUIS-MA P-356


ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

**3º Ofício EXTRAJUDICIAL**

Tabellã Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com  
(99) 3072-9487 - Rua Alaguan, 704-B, Centro, CEP. 65004-400, Imperatriz - MA



AVERTIDO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TESTE DA VERDADE IMPERATRIZ-MA, 28/03/2023.

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. Total: 6.02-Of. 2

RECEBUEIS DO S. ROCHA-ESCRIVENHA AUTORIZADA  
SÃO LUIS-MA REC: 0.16 TEMP: 0.21 FADRE: 0.21 Total: 6.02-Of. 2  
SÃO LUIS-MA REC: 0.16 TEMP: 0.21 FADRE: 0.21 Total: 6.02-Of. 2

Elaine Carolina dos S. Rocha  
ESCRIVENHA AUTORIZADA

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

No 133  
CPI

*[Handwritten signatures]*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, estudante, nascido(a) em 26/04/2006, nº do CPF 039.496.363-66, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Urbano Santos, nº 482, APT 1501, Centro, CEP: 65900-410, **neste ato representado(a) pelo(a) Pai/Representante(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Imperatriz - MA, data de nascimento 05/12/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1018411981, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 345.557.903-59, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Urbano Santos, nº 482, APT 1501, Centro, CEP: 65900-410.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, e usará a expressão PAPELARIA IMPERATRIZ como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Pedro Neiva de Santana, nº 1013, Vila Parati, Imperatriz - MA, CEP: 65913520.

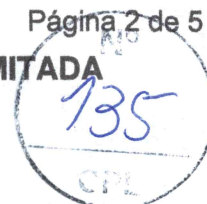
**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 47.55-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 47.54-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 47.55-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGÃO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.61-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, 77.33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 82.19-9/01 FOTOCÓPIAS E 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 47.55-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.61-0/01

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**



COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 47.54-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGÃO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.61-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, 77.33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 82.19-9/01 FOTOCÓPIAS E 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
- CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/06/2022 e seu prazo de duração será até o dia 27/06/2022.

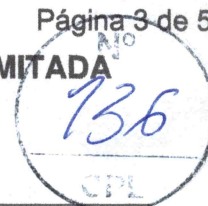
**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAIZA GOMES PESSOA COELHO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 05/12/1972, nº do CPF 345.557.903-59, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Urbano Santos, nº 482, APT 1501;, Centro, CEP: 65900-410, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**Ato  
137  
CPL

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

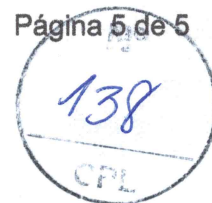
Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 27 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
MAIZA GOMES PESSOA COELHO  
Sócio/Representado  
Representado por: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
Administrador/Representante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03949636366	MAIZA GOMES PESSOA COELHO
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 17:00 SOB N° 21201260147.  
PROTOCOLO: 220802882 DE 27/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208219800. CNPJ DA SEDE: 46928415000120.  
NIRE: 21201260147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.  
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2023, realizado pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

IMPERATRIZ-MA, 30 DE MARÇO DE 2023.



RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
CPF: 345.557.903-59  
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ: 46.928.415/0001-20



**CNPJ: 46.928.415/0001-20**

**INSC. EST.: 12.762456-2**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistiu fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

IMPERATRIZ-MA, 30 DE MARÇO DE 2023.



RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
CPF: 345.557.903-59  
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ: 46.928.415/0001-20



**CNPJ: 46.928.415/0001-20**

**INSC. EST.: 12.762456-2**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA		Protocolo: MAC2302594750			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201260147	CNPJ 46.928.415/0001-20	Data de Ato Constitutivo 27/06/2022	Início de Atividade 27/06/2022		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Pedro Neiva de Santana, Nº 1013, Vila Parati - Imperatriz/MA - CEP 65913-520					
<b>Objeto Social</b> 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> 27/06/2022		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MAIZA GOMES PESSOA COELHO	<b>CPF/CNPJ</b> 039.496.363-66	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	<b>CPF/CNPJ</b> 345.557.903-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> Administrador / PAI/REPRESENTANTE	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	<b>CPF</b> 345.557.903-59	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 06/01/2023	<b>Número</b> 20230022600	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 08:11:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJUCRP5A.



MAC2302594750

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

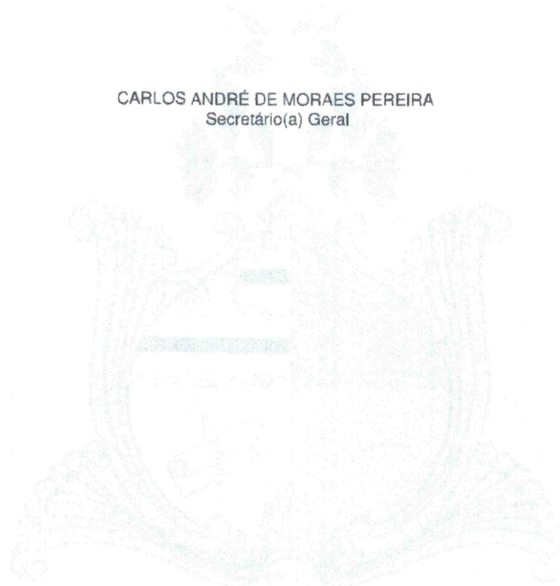
Certificamos que PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302594822	
NIRE 21201260147 CNPJ 46.928.415/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Pedro Neiva de Santana, Nº 1013, xxxxx, Vila Parati - Imperatriz/MA - CEP 65913-520			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230022600	06/01/2023	BALANÇO
090	20220802882	27/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201260147	27/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 08:12:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XKDUIKLI.



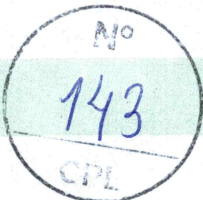
MAC2302594822

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Q

Handwritten signatures in blue ink.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.928.415/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/06/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF